

ESTADÃO 150

**PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS
SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO
E GARANTA
OS MELHORES
RESULTADOS**



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELACIONES COM
INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
(11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ. 56.577.059/0006-06

COMPRO REGULAMENTO FFM 3210/2025

PROCESSO DE COMPRA FFM RS N° 2174/2025 – ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa MARIA DALVA DA SILVA AMBRÓSIO - CNPJ nº 23.237.111/0001-11, para a prestação de serviço de "CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DE SALÃO DE BELEZA", com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 2070/2025-00 – CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO HÍBRIDA

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1300/2025-02 (44.801) "LABORATORIOS FERRING LTDA", 74.232.034/0006-52 | "JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A" 55.972.087/0001-50

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA
DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.

CNPJ Nº 58.645.219/0001-28 - NIRE 35300118995

Extrato da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de Dezembro de 2025
Data, Hora, Local: Em 10/12/2025, às 10h00, na sede social. **Presença:** 100% do capital social com direito a voto. **Mesa:** Presidente: Dr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira – acionista; Secretário Dr. Alceu Guérion Bittencourt – diretor e acionista. **Deliberações:** Aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas detentores de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais da seguinte forma e valores: 6.1. R\$ 66.429.093,00 imputados à conta de Reserva de Lucros conforme o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da Companhia em 31.12.2024. 6.2. R\$ 30.418.812,00 imputados à conta de Lucros do Corrente Exercício conforme o Balanço de 31.10.2025, arquivado na Sociedade. Fica a Diretoria autorizada a efetuar o pagamento dos dividendos no valor total de R\$96.847.905,00 até o ano de 2028, conforme a disponibilidade do Caixa da Companhia e que seguirão a forma estabelecida nos Estatutos Sociais para Ações Ordinárias e as Ações Preferenciais. **Encerramento:** Formalidades legais. **Assinaturas:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Alceu Guérion Bittencourt, e mais: Roberto Donizetti Vieira, Haroldo Ribeiro de Oliveira, Luiz Eduardo Gregolin Grisotto e Flávio dos Reis Dias. São Paulo, 10/12/2025. JUCESP número 437.708/25-1 em 26/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA
DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.

CNPJ Nº 58.645.219/0001-28 - NIRE 35300118995

Extrato da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de Dezembro de 2025
Data, Hora, Local: 08/12/2025, às 10h00, na sede social. **Presença:** 100% do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças da Assembleias Gerais (Anexo 1). **Mesa:** Presidente: Dr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira – Acionista; Secretário Dr. Alceu Guérion Bittencourt – Diretor e Acionista. **Deliberações:** Apresentados os temas constantes da ordem do dia pelo Sr. Presidente, os acionistas deliberaram aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas detentores de Ações Ordinárias da seguinte forma e valores: 6.1. R\$ 4.150.000,00 imputados à conta contábil dos Juros sobre o Capital Próprio na forma do § 3º, do artigo 355, do Decreto 9.580, de 22.11.2018. 6.2. R\$ 9.250.000,00 imputados à conta de Reserva de Lucros conforme o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da Companhia em 31.12.2024. Fica a Diretoria autorizada a efetuar o pagamento dos dividendos no valor total de R\$13.400.000,00 até o ano de 2028 e conforme a disponibilidade do Caixa da Companhia. **Encerramento:** Formalidades legais. **Assinaturas:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérion Bittencourt. Flávio dos Reis Dias - Advogado - OAB 282.811. São Paulo, 08/12/2025. JUCESP número 436.644/25-3 em 23/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos
Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Série da 137ª (Centésima Trigésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Série da 137ª (centésima trigesima sétima) emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.4. do "Termo de Securitização de Direitos creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª séries da 137ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório LTDA - Cotribá" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **14 de janeiro de 2026, às 11 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (I) Deliberar sobre as medidas cabíveis a serem tomadas pela Securitizadora, em razão do não cumprimento, pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. - Cotribá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.657.289/0001-09 ("Devedora"), do pagamento da 45ª (quadragésima quinta) parcela da CPR-Financeira, vencida em 27 de novembro de 2025 ("Inadimplemento da CPR-Financeira");
- (II) deliberar sobre a concessão de waiver em razão do não cumprimento, pela Devedora, dos prazos estabelecidos pelos Titulares dos CRA na assembleia realizada em 27 de março de 2025, para a conclusão da constituição da alienação fiduciária dos imóveis objetos das matrículas sob os nº's 17.881, do Registro de Imóveis da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS ("Imóvel I"); nº 2.105, do Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá/RS ("Imóvel II"); e nº 14.757, do Registro de Imóveis da Comarca de Cruz Alta/RS ("Imóvel III");
- (III) caso aprovados os itens (I) e (II) acima, deliberar sobre a possível alteração do Cronograma de Datas de Pagamento da CPR-Financeira e, consequentemente, do Fluxo de Pagamento dos CRA, conforme o cronograma de pagamento que será disponibilizado aos Titulares dos CRA em material complementar, na página eletrônica da Securitizadora e no sistema Fundos.Net, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da assembleia ("Material Complementar");
- (IV) deliberar sobre a eventual contratação de um dos assessores legais, conforme propostas estabelecidas nos anexos do Material Complementar, para representar os Titulares dos CRA no âmbito da Tutela Cautelar. Antecedente nº 5012730-38.2025.8.21.0028, em trâmite perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS e/ou eventuais processos no âmbito judicial e/ou extrajudicial ("Processo Cautelar");
- (V) deliberar sobre a substituição da alienação fiduciária do Imóvel I pela constituição de alienação fiduciária sobre o imóvel matriculado sob o nº 14.026, perante o Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul/RS, mediante o atendimento de determinadas condicionantes a serem observadas pela Devedora, as quais, em conjunto com a opinião legal a ser emitida pelo assessor jurídico contratado para analisar os riscos da referida substituição, em razão da propositura do Processo Cautelar, serão detalhadas no Material Complementar; e
- (VI) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso Assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:**

- (I) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA em Circulação. As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas pelos votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um da totalidade dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.15 do Termo de Securitização.
- (II) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos:

São Paulo, 06 de janeiro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ESTADÃO

• ENTREVISTA e|investidor •

O que esperar
da Bolsa em
Janeiro?

Terça-feira, 6 de Janeiro, às 10h

Dalton Gardiman, economista-chefe da Ágora Investimentos revela como encontrar as melhores oportunidades da Bolsa este mês!

Não perca! Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e confira a entrevista no canal do E-Investidor no Youtube.

